

ATA da 222ª Reunião Ordinária
do Conselho de Consumidores da Light

Data: 05/12/2025 – Sexta-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro – Sala do Conselho

PARTICIPANTES:

Conselheiros:

Presidente e Conselheiro Titular da Classe Rural

Vice-Presidente e Conselheiro Titular da Classe Comercial

Conselheiro Titular da Classe Residencial

Conselheiro Titular da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Residencial

Conselheiro Suplente da Classe Poder Público

Conselheira Suplente da Classe Comercial

Light:

Secretária Executiva Titular do Conselho de Consumidores da Light

Secretária Executiva Suplente do Conselho de Consumidores da Light

Auxiliar Administrativa do Conselho de Consumidores da Light

Analista de Relações Institucionais

Analista da Coordenação de Conformidade Regulatória

Coordenadora de Dimensionamento de Rede AT

Coordenador de Engenharia de Padrões Técnicos

Especialista de Novos Produtos da Coordenação de Eficiência Energética

Gerente de Estratégia Econômica

Convidados:

Assessoria de Comunicação

ABERTURA:

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a 222ª Reunião Ordinária, saudando a todos os presentes.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:

Foi realizada a leitura da Ata da 221ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de novembro de 2025. A ata foi aprovada por unanimidade pelo colegiado presente.

LEITURA DE CONSULTA PÚBLICAS, TOMADA DE SUBSÍDIOS DA ANEEL E MEDIDAS PROVISÓRIAS SOBRE ENERGIA ELÉTRICA, VIGENTES:

Foram verificadas as Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Medidas Provisórias relacionadas ao setor elétrico que se encontram atualmente abertas. Quanto às Tomadas de Subsídios, procedeu-se à análise das matérias vigentes até a TS nº 023/2025, destacando-se a necessidade de acompanhamento permanente diante da possibilidade de novas publicações. O colegiado ressaltou a relevância da TS nº 023/2025 e deliberou pelo envio de contribuição, cujo prazo encerra-se em 04/03/2026.

No que se refere às Consultas Públicas, foram analisadas as matérias vigentes até a CP nº 039/2025, reforçando-se a importância do monitoramento contínuo dessas publicações. O Conselho destacou a CP nº 037/2025 como pertinente à atuação do colegiado, o prazo para encaminhamento de contribuição é 05/01/2026. A CP nº 038/2025 também foi considerada relevante, com prazo para manifestação até 18/12/2025. Por fim, registrou-se que a CP nº 039/2025 igualmente demanda manifestação do Conselho, sendo 04/03/2026 o prazo limite estipulado pela ANEEL para o envio das contribuições.

MOBILIDADE ELÉTRICA

O tema principal da discussão foi a regulamentação, responsabilidades e impactos relacionados às instalações de recarga de veículos elétricos, com participação de especialistas da Light. A base normativa considerada inclui a REN 1000/2021 da ANEEL, especialmente os artigos 550 a 560, além do RECON BT Fascículo 4. Conforme a REN 1000, o consumidor deve solicitar aumento de carga, ligação nova ou alteração de nível de tensão caso seja necessário para uma devida adequação os normativos técnicos vigentes. E, é proibida a injeção de energia na rede pelas estações de recarga. Ficou reforçado que a responsabilidade da distribuidora se limita ao ponto de entrega, enquanto toda a instalação interna é de responsabilidade exclusiva do consumidor. Já o RECON BT recomenda que os pontos de recarga possuam proteção exclusiva por meio de dispositivo DR e disjuntor adequadamente dimensionado para proteção dos equipamentos.

Sobre o dispositivo de proteção DR, abordou-se, também, a preocupação com o impacto de grandes cargas de postos de recarga na rede, embora pequenos blocos de carga não provoquem impactos imediatos. A Light ressaltou que realiza investimentos constantes para assegurar que a rede esteja preparada para novas cargas ingressantes. A empresa também destacou que analisa todas as solicitações de conexão, tanto de clientes individuais, que representam pequenas cargas, quanto de clientes coletivos, normalmente associados a grandes demandas, seguindo os prazos exigidos no regulamento.

A Representante Suplente Comercial reconheceu o avanço das discussões sobre energia limpa no Brasil, mas questionou a falta de dados numéricos referentes ao volume atual de solicitações de recarga, à realidade dos fabricantes de carregadores e ao impacto desse tipo de instalação em condomínios. Em resposta, o time técnico da Light informou a dificuldade de levantar a informação, visto que os clientes que possuem demanda suficiente podem realizar a instalação de postos elétricos sem comunicar à Light e, por outro lado, os que precisam de aumento de demanda, não necessariamente informam que o aumento de demanda é para instalação de postos elétricos. Entretanto, o time técnico da Light se comprometeu a buscar dados numéricos que suportem as próximas conversas sobre o tema.

Após o debate, registrou-se a intenção de elaboração, pelo Conselho de Consumidores, de um documento no formato de perguntas e respostas (FAQ), com o objetivo de orientar os consumidores e apoiar a divulgação do tema em seus canais de comunicação. Eventual conteúdo poderá, a critério do Conselho, ser submetido previamente para validação técnica por especialistas, antes de sua publicação, permanecendo sua elaboração e eventual divulgação sob responsabilidade exclusiva do próprio Conselho.

ATUALIZAÇÕES DA RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO E DO REAJUSTE TARIFÁRIO 2026:

O Gerente de Estratégia Econômica informou que não houve novidades recentes no processo.

Foi reiterado que o passo técnico mais importante foi dado (recomendação unânime da ANEEL pela renovação).

O processo aguarda a aprovação final do Ministério de Minas e Energia e do TCU.

O Presidente do Conselho de consumidores da Light parabenizou a diretoria da Light pelo encaminhamento da solicitação.

Reajustes Tarifários e CDE: O Gerente de Estratégia Econômica informou que o aumento da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) foi expressivo.

A decisão da ANEEL de não devolver o PIS/COFINS em 2025 foi considerada prudente, mitigando aumentos tarifários ainda maiores.

Foi também informado que os reajustes nas distribuidoras que vem ocorrendo no segundo semestre de 2025 tem sido em média de +15%.

REAPRESENTAÇÃO DA AGENDA 2026:

A Agenda de Trabalho 2026 foi reapresentada ao colegiado.

A 223ª Reunião Ordinária, originalmente agendada para o dia 13 de fevereiro de 2026, foi antecipada para o dia 06 de fevereiro de 2026. Esta alteração de data foi realizada devido à proximidade com o feriado de Carnaval.

A 232ª Reunião Ordinária também sofreu alteração, sendo antecipada de 11 de dezembro de 2026 para 04 de dezembro de 2026.

APRIMORAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES – APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL 2025

A Representante Suplente Comercial compartilhou apresentação “Aprimoramento da participação dos Conselhos de Consumidores” realizada pela Coordenadora de Engajamento da Sociedade da ANEEL durante o Encontro Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica 2025.

Durante a exposição sobre os instrumentos para atuação, a especialista apresentou a classificação dos Conselhos de Consumidores de acordo com os critérios de premiação estabelecidos pela agência.

Neste contexto, na categoria Grande Porte, a Light alcançou a Nota Final de 36, em uma escala onde o primeiro colocado alcançou 72.

Registrrou-se o alerta para que o Conselho envie todos os esforços para alcançar resultados melhores, incluindo o envio dos relatórios anuais pendentes desde 2023.

Registro de que o relatório de 2024 já havia sido enviado, ainda que de forma intempestiva. O relatório de 2023 não foi enviado. Relatório de providências são de competência da Distribuidora.

Sugestões e deliberações:

O Representante Titular do Poder Público se prontificou a elaborar o “Relatório de atividades” ref. 2023.

Aprovado reenvio do relatório de 2024 elaborado anteriormente.

Aprovado envio dos “Relatório de atividades” e “Relatório de providências” ref. 2023 e 2024 em resposta ao email “Disponibilização de Relatórios - Portal ANEEL” datado de 16/10/2025, até 31/12/2025.

O relatório de atividades ref. 2025 deve ser enviado até 31 de janeiro de 2026, conforme prazo regulamentar. A Representante Suplente Comercial se prontificou a elaborar o “Relatório de atividades” ref. 2025 com apoio da Assessoria de Comunicação.

ASSUNTOS GERAIS:

A renovação do contrato da Assessoria de Comunicação foi aprovada pelo Colegiado, com a proposta de reajuste do valor com base em índice do contrato e inflação.

O armazenamento de fotos e vídeos do XIII Encontro de conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste será resolvida com a criação de uma conta pública no Google Drive para hospedagem dos arquivos

Foi sugerido que o Conselho crie um Relatório de Providência para a Concessionária após as reuniões e um calendário de datas obrigatórias para entregas.

Foi solicitada à Auxiliar Administrativa a verificação de todos os feriados municipais, estaduais e nacionais que coincidam ou estejam próximos às datas das reuniões agendadas. O objetivo é promover os ajustes necessários no calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho.

O tema Proposta para Atualização do Regimento Interno do CCO, não foi discutido devido ao adiantado da hora, sendo postergado para a próxima Reunião Ordinária.

DEFINIÇÃO DA PAUTA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA (06/02/2026):

- Leitura da ATA 222ª Reunião Ordinária, de 05/12/2025;

- Leitura de Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios da ANEEL e Medidas Provisórias sobre E.E., vigentes;
- Atualizações da Renovação da Concessão e do Reajuste Tarifário;
- Mobilidade Elétrica;

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13h.